



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano II | Edição nº 120

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano II | Edição nº 120

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10/2022, de 15 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS, PARA FINS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90 ao artigo 94, das Leis Municipais nº1114/2011 e nº 1219/2013, que dispõe sobre os critérios de evolução funcional do Quadro do Magistério Público Municipal, fica assim constituído;

Artigo 1º: Cria a Comissão de Avaliação de títulos acadêmicos para fins de evolução funcional de que trata o disposto nos artigos 90 ao artigo 94, das Leis Municipais nº1114/2011 e nº 1219/2013 e seus representantes:

Presidente:

- **KARINA DA SILVA MODESTO DANTAS**, portadora do RG nº 30.433.339-6 SSP-SP, Supervisora de Ensino;

Membros:

- **MARGARIDA CEREJO VELASCO**, portador do RG nº 7.389.985-0 SSP/SP, Diretora do Ensino Fundamental I;
- **ELOIZA PEREIRA**, portadora do RG nº 22.257.412-4 SSP-SP, Diretora da Educação Infantil;
- **NANCÍ MARCIA LIMA**, portadora do RG nº 14.156.031-9 SSP-SP, Diretora do Ensino Fundamental II.

Artigo 2º - Ficam nomeados os representantes da Comissão de Avaliação de Títulos Acadêmicos para fins de evolução funcional para o ano de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Nova Independência- SP, 15 de março de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal, na data supra, mediante afixação no local de costume.

PORTARIA Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE

NOVA INDEPENDÊNCIA AO TERCEIRO SETOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fernando Macchi Santana, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º - Altera a Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções, Auxílios e Contribuições do Município de Nova Independência a entidades do Terceiro Setor, em atendimento a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções, Auxílios e Contribuições será composta por 5 (cinco) membros de setores da Administração Pública, representados por 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação e 1 (um) membro do setor Financeiro do Município. O mandato desta comissão será por 2 (dois) anos podendo ser renovada por período igual a critério da Administração Municipal.

Artigo 3º - A Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções, Auxílios e Contribuições será composta pelos seguintes representantes:

I - Da Secretaria Municipal de Saúde

Liamar Aparecida Masselani - RG: 19.998.382-3 / SS

Vanderléia de Oliveira Maciel - RG.: 41.922.455-5 / SSP-

SP

II - Da Secretaria Municipal de Educação

Karina da Silva Modesto Dantas - RG.: 30.433.339-6 /

SSP-SP

Margarida Cerejo Velasco - RG.: 7.389.985-0 / SSP-SP

III - Do Setor do Financeiro

Eder Ribeiro da Silva - RG.: 41.543.949-8 / SSP-SP

Artigo 4º - Os funcionários acima que irão compor a Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções, Auxílios e Contribuições, exercerão as funções sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e, revoga as disposições em contrário.

Nova Independência/SP, 25 de março de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante afixação no local público de costume.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano II | Edição nº 120

Página 3 de 3

CONVITE Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 31/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Convite n.º 02/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 05/04/2022; horário: 09H. Nova Independência, 28 de março de 2022. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....